

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAUDE

Chamada Pública 2023 – PROFSAUDE/MPSF - Edital nº 01/2023 - SGTES/SAPS

A Comissão de Seleção do PROFSAUDE – Pólo UFAL torna público a todos/as interessados/as o

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PÚBLICO-ALVO	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
MÉDICO(A), SUPERVISOR(A) E TUTOR (A) NO PMMB, TUTOR(A) DO PMpB E MÉDICO RESIDENTE EM MFC (R2 ou R3)	29000	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	O Certificado de Título de Especialista apresentado não corresponde ao exigido para concorrer às vagas do PMMB, não atendendo, portanto, a alínea “a” do Item 3.4. do Edital: <i>a) Estar atuando como médico(a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).</i>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAUDE

PÚBLICO-ALVO	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
DEMAIS CANDIDATOS	29428	Ampla Concorrência	RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Foi identificado e corrigido um erro na justificativa do resultado preliminar da inscrição da candidata. O resultado da inscrição permaneceu NÃO HOMOLOGADA, no entanto na retificação que foi publicada e informada à candidata, substituiu-se a justificativa de "Não atendeu ao Item 6.10. do Edital (Ausência do Histórico escolar da graduação) por "Não atende a nenhuma condição de atuação do Item 3.4 do Edital." A Retificação do Resultado Preliminar da Homologação das inscrições foi publicada no site do PROFSAUDE/AL: https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-saude-da-familia/selecao/aluno-regular/2023-2024
	29445	Negros/Pardos	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição. 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.
	29434	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	Conforme o Item 6.10. do Edital e Errata nº 05.
	29462	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição. 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.
	29448	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.4. Não serão aceitos documentos que, quando scaneados e anexados, estejam ilegíveis ou PROFSAÚDE/MPSF – Edital nº 01/2023 40 danificados por qualquer natureza (manchados, rasgados, rabiscados, danificados ou que não possam ser abertos); 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.
	29465	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAUDE

PÚBLICO-ALVO	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
DEMAIS CANDIDATOS	29444	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES; 6.11.10. As IES não se responsabilizarão por inscrição não realizada por motivos de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação ou da rede de transmissão de dados, fatores que impossibilitem a transferência de dados, fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos dentro do prazo estipulado.
	29461	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES; 6.11.10. As IES não se responsabilizarão por inscrição não realizada por motivos de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação ou da rede de transmissão de dados, fatores que impossibilitem a transferência de dados, fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos dentro do prazo estipulado.
	29457	Ampla Concorrência	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.
	29450	Negros/Pardos	RECURSO INDEFERIDO	De acordo com o Edital, nos Itens: 6.11.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição; 6.11.3. A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo(a) candidato(a) e recebimento pela IES.

Maceió (AL), 12 de abril de 2024.
A Comissão de Seleção